



ESTADO DO PIAUÍ Câmara Municipal de Santana do Piauí CNPJ: 07.168.253/0001-18 Rua 21 dc Abril, s'n - centro - CEP: 64-615-000 - SANTANA DO PIAUÍ-PI

conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecendo-se à legislação vigente, com o único objetivo de implementar ações conjuntas, convergindo esforços, com vistas à consecução do objeto do

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO

Para exercer ampla e irrestrita fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Cooperação, ficam designadas as seguintes pessoas:

I. Para a Câmara Municipal de Santana do Piauí Nome: Francisdalva Maria de Araújo dos Santos CPF: 959.418.943-68

II. Para o Município de Santana do Piauí Nome: Mônica Carvalho Gomes CPF: 037.843.963-48

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Picos, para dirimir eventuais litígios oriundos deste instrumento, não resolvidos na seara administrativa

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que o subscreveram para que produza os seus legais e jurídicos



ESTADO DO PIAUÍ Câmara Municipal de Santana do Piauí CNPJ: 07.168.253/0001-18

Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000 - SANTANA DO PIAUÍ-PI

Santana do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2024.

Clarete de Sousa Rabelo Leal Presidente da Câmara Municipal

Maria Jose de Sousa Moura Prefeita Municipal

ID: 78433958F6F24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.168.25J/0001-18
Rua 21 de Abril, ½/n - Centro - CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 001/2.024 janeiro de 2024.

Santana do Piauí (PI), 03 de

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. ANA PAULA DE CARVALHO ROCHA, CPF: 007.745.893-10, para exercer o cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Santana do Piauí. Fetado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

CLARETE DE SOUSA RABELO LEAN Presidente

ID: E0EC4649AA404



DESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, 3ri. - centro - CEP. 64.615-000
SANTANA DO PIAUI-PI
SANTANA DO PIAUI-PI ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 002/2.024

Santana do Piauí (PI), 03 de

Dispoe sobre nomeação Servidora em cargo de Secretária Executiva e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. FRANCISDALVA MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS, CPF: 959.418.943-68, para exercer o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

> REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

> CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL Presidente